



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

EDITAL

Maria Catarina Lopes Paiva, Vereadora da Câmara Municipal de Vale de Cambra e no uso de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da C.M. de 2017/10/26, torna público, nos termos do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, se submete à apreciação pública, para recolha de sugestões, o **Projeto de Alteração da Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra**".-----

-----Assim, e nos termos do nº 2 do referido artigo, os interessados, querendo, devem dirigir-se por escrito, no prazo de 30 dias, contados após a publicação do referido regulamento em Diário da República da 2ª Série, nº 29, do dia 11 de fevereiro de 2020.-----

-----Para consulta, o documento encontra-se afixado no átrio do Edifício Municipal, no sítio eletrónico www.cm-valedecambra.pt e nas sedes das Juntas de freguesia.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

E eu Sérgio Miguel Marques da Almeida, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vale de Cambra, o subscrevi.-----

Vale de Cambra, 11 de fevereiro de 2020

Vereadora da Câmara Municipal

Maria Catarina Lopes Paiva